



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

**COMUNICADO Nº 003/2012 – ÁREA DE MEDICINA I
ORIENTAÇÕES PARA NOVOS APCNS 2012**

Brasília, 23 de agosto de 2012

IDENTIFICAÇÃO
ÁREA DE AVALIAÇÃO: MEDICINA I
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012
ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012
COORDENADOR DE ÁREA: JOSÉ ANTÔNIO ROCHA GONTIJO

PERFIL DA ÁREA DE MEDICINA I

A Área de Medicina I é considerada altamente consolidada pela CAPES, devido ao bom desempenho de seus cursos e programas em sucessivas avaliações. No seu processo de amadurecimento e qualificação é evidente a importância da mudança dos perfis dos programas e cursos para estruturas multidisciplinares e abrangentes onde a incorporação de docentes e apropriação, principalmente metodológica de outras áreas foi um aspecto fundamental.

Esta área tem efetivamente estimulado a interdisciplinaridade em torno do desenvolvimento de projetos de formação e de produção do conhecimento em áreas temáticas. Como indicado acima, este estímulo propiciou o desenvolvimento qualificado da área, o que é visível pelo número de teses e dissertações anualmente defendidas e pelas publicações na área, predominantemente em periódicos multidisciplinares de elevado impacto (mais de 60% das publicações em periódicos com elevado índice de impacto). Assim, de um perfil de Cursos e Programas que sobrepujam de forma indistinta das especialidades médicas (o que tornavam os programas inconsistentes e próximos à especialização e o lato sensu), atualmente a área de Medicina I é caracterizada por programas em 75% dos casos, multidisciplinares por proposta (dos 85 Cursos ou Programas credenciados na área, 23 são em Ciências da Saúde, 9 em Ciências Médicas, 15 em Medicina ou Medicina e Saúde, 5 em Saúde, Tecnologia em Saúde e Saúde e Sociedade e 3 Fisiopatologia Médica). Embora persistam programas/cursos em especialidades médicas estes agregam docentes de diferentes áreas do conhecimento produzindo ciência em uma área temática.

Desta forma, no processo de avaliação dos programas da área é valorizado e amplamente estimulada propostas coerentes e consistentes multidisciplinares com disciplinas de formação eminentemente metodológicas (dentre as quais incluem ética em pesquisa e bioética). Praticamente todos os cursos e programas da Área de Medicina I atendem a demanda de profissionais de diferentes formações não só da área da saúde, por entender que a complexidade atual da ciência e sua evolução necessitam da aproximação de metodologias apropriadas por diferentes pesquisadores e áreas do conhecimento. Assim, a aplicação de análise por atratores, análise estocástica, nanotecnologias, pinças ópticas entre outras são temas de varias teses e publicações na área. Esta produção é apresentada anualmente junto a avaliações fisiopatológicas, populacionais e epidemiológicas em diferentes áreas de estudo, o que enfatiza a diversidade da área de Medicina I.

Para o avanço das fronteiras da assistência, gestão, produção científica e tecnológica, esta relação interdisciplinar com transferência de metodologias, é não só fundamental, mas



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

também vital para a sobrevivência da área, pois agregam conhecimento e geram outros novos com conseqüente melhoria em todos os processos. Em virtude do exposto, a existência de um PPG cuja essência busca a interdisciplinaridade é bem-vinda e deve ser direcionada à Medicina I para avaliação.

Em suma, na Medicina I a questão da **Interdisciplinaridade** tem sido um **processo evolutivo natural para o avanço do conhecimento** e é inerente a todos os PPG da área.

CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

Neste quesito a proposta deve explicitar claramente quais são os seus objetivos e a justificativa para a sua implantação. Os objetivos do curso de Mestrado Profissional devem ser coerentes com os objetivos da área, isto é, deve haver compatibilidade dos propósitos do curso com o grande campo científico no qual a proposta se insere. Estimula-se a formatação de propostas interdisciplinares que agreguem competências e metodologias que tenham como objetivo a boa formação e a geração de conhecimento novo. Do mesmo modo, deve ser claramente especificado o perfil do profissional a ser formado. Este perfil não pode ser dissociado aos objetivos da proposta. A proposta deve evidenciar ainda, de forma clara, que o grupo proponente já vem trabalhando na instituição, de forma articulada e previamente à apresentação da proposta, em grupos de pesquisa e/ou de atuação profissional. Como princípio básico da pós-graduação senso estrito, os docentes e os discentes devem ter clara compreensão acerca das finalidades de um curso de mestrado profissional, que não pode ser confundido com um curso de especialização (lato senso). A relevância temática e os impactos locais, regionais ou nacionais e, óbvia e prioritariamente, para o desenvolvimento e a geração de conhecimento novo, nas diferentes modalidades estabelecidas para o mestrado profissional constituem aspectos importantes na avaliação da proposta. No curso proposto, deve estar justificada a pertinência da(s) área(s) de concentração e a vinculação desta(s) com as linhas de pesquisa e/ou de atuação profissional e os projetos em desenvolvimento e conseqüentemente, com os trabalhos finais desenvolvidos. A estrutura curricular deve contemplar: 1) descrição da estrutura curricular, nela incluídos o conjunto de disciplinas oferecidas de caráter, preferencialmente, metodológico. Deve estar definida a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias etc.), além do número mínimo de créditos que devem ser integralizados em disciplinas. A estrutura curricular deve ser coerente com o desenvolvimento das linhas e projetos estabelecidos, sem redundância com a formação lato senso; 2) ao lado de adquirir competências para realizar atividades no campo profissional, o aluno deve ser induzido a explorar e a desenvolver os aspectos de inovação e de aplicação tecnológica na sua área de atuação; 3) a estrutura curricular deve proporcionar formação em pesquisa, devendo incluir disciplinas que possam proporcionar aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da investigação científica, para a divulgação dos resultados obtidos e para incorporação dos novos conhecimentos em sua prática, de modo a qualificar o exercício profissional. Deve ser anexado o regimento do curso, no qual estejam claros os critérios de credenciamento de docentes, o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas e os critérios de avaliação. O compromisso institucional com a implantação do curso deve estar claramente explicitado mediante documento(s) da(s) instância(s) de deliberação superior da instituição. É imprescindível que o curso tenha uma clara fonte de financiamento, materializada em contratos ou convênios entre a instituição e entes do setor saúde interessados na formação de seus profissionais, ou em outras fontes de recursos para o desenvolvimento do curso. Não pode haver duplicação de cursos em uma mesma instituição, ou seja, na avaliação da proposta de curso novo será levada em consideração a existência de cursos assemelhados na mesma instituição. Para aprovação, a proposta deve receber nota 3 ou superior.



2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser constituído por professores com título de doutor (mínimo de 70%) e/ou de mestre, todos com reconhecida competência e atuação, demonstradas em produção técnica, científica e profissional. O corpo docente permanente poderá participar de até dois (02) programas na mesma instituição. Será permitida a participação deste corpo docente permanente em um terceiro curso de Mestrado Profissional, desde que este ocorra numa mesma instituição sede. Entre os docentes permanentes, poderão ser incluídos profissionais sem título de doutor ou de mestre, mas com notória produção técnica ou profissional na temática do curso, até o limite de 30% dessa categoria docente. Os docentes devem ter produção técnica e/ou científica relevantes na(s) área(s) de concentração do curso, tanto em quantidade como em qualidade. O corpo docente deve ser integrado majoritariamente por professores com experiência e atuação profissional na área do curso, atestada por sua produção técnica. A proposta deve incluir pelo menos 10 docentes permanentes, 60% dos quais, no mínimo, com vínculo em tempo integral à Instituição. Os docentes devem estar trabalhando na instituição há pelo menos um ano, com linhas de pesquisa ou de atuação profissional consolidadas, demonstradas por produtos pertinentes. O envolvimento de professores colaboradores ou visitantes não deve caracterizar dependência externa nem ser utilizado para o atendimento das exigências mínimas de produção técnica e/ou científica. Os docentes devem ter experiência na orientação, no mínimo, de alunos de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso durante a graduação (trabalho de conclusão de curso e, sobretudo, em atividades de iniciação científica) e/ou durante programas de especialização.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As linhas e os projetos de pesquisa ou de atuação profissional devem estar vinculados à proposta geral do curso. Projetos isolados são aceitos desde que representem contribuição efetiva para o curso ou que tenham potencial para a criação de novas linhas de atuação. Deve haver coerência entre os projetos de pesquisa ou de atuação profissional e a infraestrutura disponível na instituição. Recomenda-se que o número de linhas de pesquisa não exceda a duas por professor e/ou que linhas de pesquisa dependam exclusivamente de um único docente permanente. É incentivada a participação de alunos de graduação nos projetos. Projetos com financiamento por agências de fomento ou por outras entidades são particularmente valorizados.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A produção intelectual (científica e técnica) dos docentes deve guardar íntima relação com a proposta do curso, a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa. Para alcançar a nota 3, a produção intelectual média dos docentes permanentes deve corresponder a, no mínimo, 100 pontos no triênio anterior, além de que, 80% ou mais do corpo docente permanente deve apresentar uma produção intelectual individual de pelo menos, 100 pontos no triênio anterior (para referenciais numéricos de produção, ver o Documento de Área quanto aos critérios do Qualis periódicos e demais indicadores de pontuação). Além disso, os docentes devem comprovar produção técnica relacionada com a área do curso. Para efeito de pontuação, serão considerados publicação de artigos completos em periódicos e o registro de patentes, publicados em bases internacionais; e produção técnica de qualidade compatível com a proposta, como produção complementar a produção intelectual.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

A instituição deve contar com: 1) laboratórios de pesquisa e/ou de atuação profissional (entendidos como tal: hospitais, unidades de saúde, centros de atendimento a pacientes, laboratórios de investigação etc.) que disponham de instalações e equipamentos adequados para o desenvolvimento dos projetos propostos; 2) biblioteca com acervo dos principais títulos, sobretudo os periódicos científicos mais importantes da área, em meio impresso ou eletrônico; 3) salas para docentes e discentes, além de espaços necessários para as atividades administrativas.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

Um dos condicionantes básicos da criação de qualquer curso de mestrado ou de doutorado é que a instituição e o corpo docente tenham experiência prévia em atividades de investigação e/ou inovação tecnológica, atestadas por produção intelectual compatível com as atividades propostas. O êxito de qualquer desses cursos depende da proposta pedagógica, da infraestrutura da instituição, dos corpos docente e discente e das linhas de pesquisa e de atuação profissional. Para congregarem tudo isso, o apoio institucional é indispensável. Nesse sentido, além dos atos oficiais de aprovação da proposta, se espera que a instituição faça os investimentos necessários para prover a infraestrutura física, disponibilizar as condições para o desenvolvimento das atividades previstas e realizar a contratação de docentes qualificados para a função.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

**FORMULÁRIO - REQUISITOS PARA A CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS
MODALIDADE ACADÊMICA - 2012**

IDENTIFICAÇÃO
ÁREA DE AVALIAÇÃO: MEDICINA I
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012
ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012
COORDENADOR DE ÁREA: JOSÉ ANTÔNIO ROCHA GONTIJO

CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO
Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.
<p>A proposta deve explicitar claramente quais são os seus objetivos e a justificativa para a sua implantação. Os objetivos do curso devem ser coerentes com os objetivos da área, isto é, deve haver compatibilidade dos propósitos do curso com o campo científico no qual a proposta se insere. Do mesmo modo, deve ser descrito o perfil esperado para o egresso titulado. A proposta deve evidenciar ainda que o grupo proponente já venha trabalhando na instituição, de forma articulada e previamente à apresentação da proposta, em grupos de pesquisa. Como princípio básico da pós-graduação senso estrito, os docentes e os discentes devem ter clara compreensão acerca das finalidades de um curso de mestrado, que não pode ser confundido com um curso de especialização (lato senso). A relevância temática e os impactos locais, regionais ou nacionais do curso e, obvia e prioritariamente, para o desenvolvimento e a geração de conhecimento novo, nas diferentes áreas de conhecimento estabelecidas para o mestrado acadêmico constituem aspectos importantes na avaliação da proposta. No curso proposto, deve estar justificada a pertinência da(s) área(s) de concentração e a íntima vinculação desta(s) com as linhas de pesquisa, os projetos em desenvolvimento e as dissertações finalizadas. A estrutura curricular, prioritariamente de caráter metodológico, deve contemplar o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias etc.), além do número mínimo de créditos que devem ser integralizados em disciplinas. A proposta deve ser coerente com o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, com clara distinção da formação de especialistas (lato senso). De forma objetiva, a matriz curricular deve proporcionar formação em investigação científica, mediante a inclusão de disciplinas que possam fornecer aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa e a divulgação de seus resultados. Deve ser anexado o regimento do curso, no qual estejam claros os critérios de credenciamento de docentes, o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas e os critérios de avaliação. O compromisso institucional com a implantação do curso deve estar claramente explicitado mediante documento(s) da(s) instância(s) de deliberação superior da instituição. Não pode haver duplicação de cursos em uma mesma instituição, ou seja, na avaliação da proposta de curso novo será levada em consideração a existência de cursos semelhantes na mesma instituição. Para aprovação, a proposta deve receber nota 3 ou superior.</p>



2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser constituído integralmente por professores com título de doutor. O conjunto de professores deve incluir pelo menos 10 docentes permanentes, 60% dos quais, no mínimo, com vínculo em tempo integral. Os docentes permanentes pertencentes à IES proponente devem estar trabalhando na instituição há pelo menos um ano em projetos e/ou linhas de pesquisa relacionadas com o curso proposto, além de terem produção científica relevante na área. Em caráter temporário, para as regiões norte, nordeste e centro-oeste aceita-se a participação em até 40% da composição do corpo docente permanente de professores de outras instituições públicas situadas nestas regiões. Esta participação como docentes permanentes, externos a IES proponente, deve ser restrita a dois cursos/programas de pós-graduação senso estrito. O envolvimento de professores colaboradores ou visitantes não deve caracterizar dependência externa nem ser utilizado para o atendimento das exigências mínimas de produção técnica e/ou científica. Os docentes devem ter experiência na orientação, no mínimo, de alunos de graduação (trabalho de conclusão de curso e, sobretudo, em atividades de iniciação científica) e/ou de cursos de especialização; de preferência, que pelo menos parte dos docentes permanentes já tenha orientado mestres e/ou doutores.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As linhas e os projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta geral do curso. Projetos isolados são aceitos desde que representem contribuição efetiva para o curso ou que tenham potencial para a criação de novas linhas de atuação. Deve haver coerência entre os projetos de pesquisa e a infraestrutura disponível na instituição. Recomenda-se que o número de linhas de pesquisa não exceda a duas por professor e/ou que linhas de pesquisa dependam exclusivamente de um único docente permanente. É incentivada a participação de alunos de graduação nos projetos em desenvolvimento. Projetos de pesquisa com financiamento por agências de fomento são particularmente valorizados.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Crítérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A produção intelectual (científica e técnica) dos docentes deve guardar íntima relação com a proposta do curso, a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa. Para alcançar a nota 3, a produção intelectual média dos docentes permanentes deve corresponder a, no mínimo, 100 pontos no triênio anterior, além de que, 80% ou mais do corpo docente permanente deve apresentar uma produção intelectual individual de pelo menos, 100 pontos no triênio anterior (para referenciais numéricos de produção, ver o Documento de Área quanto aos critérios do Qualis periódicos e demais indicadores de pontuação). Para efeito de pontuação, serão considerados apenas a publicação de artigos completos em periódicos e o registro de patentes, publicados em bases internacionais.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

A instituição deve contar com: 1) laboratórios específicos e efetivamente vinculados ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa bem como, que disponham de instalações e equipamentos adequados para a realização dos estudos; 2) biblioteca com acervo dos principais títulos, sobretudo os periódicos científicos mais importantes da área, em meio impresso ou eletrônico; 3) salas para docentes e discentes, além de espaços necessários para as atividades administrativas.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

Um dos condicionantes básicos da criação de qualquer curso de mestrado ou de doutorado é que a instituição e o corpo docente tenham experiência prévia em atividades de investigação científica, atestada por produção intelectual compatível com as atividades propostas. O êxito de qualquer desses cursos depende da proposta pedagógica, da infraestrutura da instituição, dos corpos docente e discente e das linhas e projetos de pesquisa. Para congregar tudo isso, o apoio institucional é indispensável. Nesse sentido, além dos atos oficiais de aprovação da proposta é esperado que a instituição faça os investimentos necessários para prover a infraestrutura física, disponibilizar as condições para o desenvolvimento das atividades previstas e realizar a contratação de docentes qualificados para a função.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

CURSO: DOUTORADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A proposta deve explicitar claramente quais são os seus objetivos e a justificativa para a sua implantação. Os objetivos do curso devem ser coerentes com os objetivos da área, isto é, deve haver compatibilidade dos propósitos do curso com o campo científico no qual a proposta se insere. Do mesmo modo, deve ser descrito o perfil esperado para o egresso titulado. A proposta deve evidenciar ainda que o grupo proponente já venha trabalhando na instituição, de forma articulada e previamente à apresentação da proposta, em grupos de pesquisa. Como princípio básico da pós-graduação *senso estrito*, os docentes e os discentes devem ter clara compreensão acerca das finalidades de um curso de mestrado, que não pode ser confundido com um curso de especialização (*lato senso*). A relevância temática e os impactos locais, regionais ou nacionais do curso e, obvia e prioritariamente, para o desenvolvimento e a geração de conhecimento novo, nas diferentes áreas de conhecimento estabelecidas para o mestrado acadêmico constituem aspectos importantes na avaliação da proposta. No curso proposto, deve estar justificada a pertinência da(s) área(s) de concentração e a íntima vinculação desta(s) com as linhas de pesquisa, os projetos em desenvolvimento e as dissertações finalizadas. A estrutura curricular, prioritariamente de caráter metodológico, deve contemplar o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias etc.), além do número mínimo de créditos que devem ser integralizados em disciplinas. A proposta deve ser coerente com o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, com clara distinção da formação de especialistas (*lato senso*). De forma objetiva, a matriz curricular deve proporcionar formação em investigação científica, mediante a inclusão de disciplinas que possam fornecer aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa e a divulgação de seus resultados. Deve ser anexado o regimento do curso, no qual estejam claros os critérios de credenciamento de docentes, o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas e os critérios de avaliação. O compromisso institucional com a implantação do curso deve estar claramente explicitado mediante documento(s) da(s) instância(s) de deliberação superior da instituição. Não pode haver duplicação de cursos em uma mesma instituição, ou seja, na avaliação da proposta de curso novo será levada em consideração a existência de cursos assemelhados na mesma instituição. Para aprovação, a proposta deve receber nota 4 ou superior.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser constituído integralmente por professores com título de doutor. O conjunto de professores deve incluir pelo menos 15 docentes permanentes, 60% dos quais, no mínimo, com vínculo em tempo integral. Em caráter temporário, para as regiões norte, nordeste e centro-oeste aceita-se a participação em até 30% da composição do corpo docente permanente de professores de outras instituições públicas situadas nestas regiões. Esta participação como docentes permanentes externos a IES proponente, deve ser restrita a dois cursos/programas de pós-graduação *senso estrito*. Os docentes permanentes pertencentes à IES proponente devem estar trabalhando na instituição há pelo menos um ano em projetos e/ou linhas de pesquisa relacionadas com o curso proposto, além de terem produção científica relevante na área. O envolvimento de professores colaboradores ou visitantes não deve caracterizar dependência externa nem ser utilizado para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. Parte dos docentes permanentes deve ter experiência na orientação de doutores; espera-se que a maioria deles tenha orientado (ou esteja orientando) alunos em atividades de iniciação científica e/ou em cursos de especialização.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As linhas e os projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta geral do curso. Projetos isolados são aceitos desde que representem contribuição efetiva para o curso ou que tenham potencial para a criação de novas linhas de atuação. Deve haver coerência entre os projetos de pesquisa e a infraestrutura disponível na instituição. Recomenda-se que o número de linhas de pesquisa não exceda a duas por professor e/ou que linhas de pesquisa dependam exclusivamente de um único docente permanente. É incentivada a participação de alunos de graduação nos projetos em desenvolvimento. Projetos de pesquisa com financiamento por agências de fomento são particularmente valorizados.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A produção intelectual (científica e técnica) dos docentes deve guardar íntima relação com a proposta do curso, a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa. Para alcançar a nota 4, a produção intelectual média dos docentes permanentes deve corresponder a, no mínimo, 150 pontos no triênio anterior, além de que, 80% ou mais do corpo docente permanente deve apresentar uma produção intelectual individual de pelo menos, 150 pontos no triênio anterior (para referenciais numéricos de produção, ver o Documento de Área quanto aos critérios do Qualis periódicos e demais indicadores de pontuação). Para efeito de pontuação, serão considerados apenas a publicação de artigos completos em periódicos e o registro de patentes, publicados em bases internacionais.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

A instituição deve contar com: 1) laboratórios específicos e efetivamente vinculados ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa bem como, que disponham de instalações e equipamentos adequados para a realização dos estudos; 2) biblioteca com acervo dos principais títulos, sobretudo os periódicos científicos mais importantes da área, em meio impresso ou eletrônico; 3) salas para docentes e discentes, além de espaços necessários para as atividades administrativas.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

Um dos condicionantes básicos da criação de qualquer curso de mestrado ou de doutorado é que a instituição e o corpo docente tenham experiência prévia em atividades de investigação científica, atestada por produção intelectual compatível com as atividades propostas. O êxito de qualquer desses cursos depende da proposta pedagógica, da infraestrutura da instituição, dos corpos docente e discente e das linhas e projetos de pesquisa. Para congregar tudo isso, o apoio institucional é indispensável. Nesse sentido, além dos atos oficiais de aprovação da proposta é esperado que a instituição faça os investimentos necessários para prover a infraestrutura física, disponibilizar as condições para o desenvolvimento das atividades previstas e realizar a contratação de docentes qualificados para a função.

José Antônio Rocha Gontijo
Coordenador de Área

Carlos Cezar Fritscher
Coordenador-adjunto de Área